



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DP 10008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10008/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de consultas especializadas nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente da pessoa jurídica: Biovida Laboratorio de Analises & Especialidades Medicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08, Rua: Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Cureminha, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de **RS 555.500,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Angiologista	Und	75	400,00	30.000,00
2	Cardiologista	Und	75	380,00	28.500,00
3	Dermatologista	Und	75	370,00	27.750,00
4	Ortopedista / Traumatologista	Und	75	400,00	30.000,00
5	Endocrinologista / Metabologista	Und	75	380,00	28.500,00
6	Gastroenterologista	Und	75	380,00	28.500,00
7	Ginecologista	Und	75	380,00	28.500,00
8	Neurologista / Geriatra	Und	75	380,00	28.500,00
9	Neuropediatra	Und	175	620,00	108.500,00
10	Nutricionista	Und	225	200,00	45.000,00
11	Obstetra	Und	75	380,00	28.500,00
12	Otorrinolaringologista	Und	75	400,00	30.000,00
13	Pediatra	Und	75	380,00	28.500,00
14	Psiquiatra	Und	75	350,00	26.250,00
15	Reumatologista	Und	75	400,00	30.000,00
16	Urologista	Und	75	380,00	28.500,00
				Total RS	555.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DP 10008/2025 – 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10008/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de consultas especializadas nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de da pessoa jurídica: Biovida Laboratorio de Analises & Especialidades Medicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08, Rua: Maria Barbosa, Nº S/N, Bairro: Cureminha, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de **RS 555.500,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Angiologista	Und	75	400,00	30.000,00
2	Cardiologista	Und	75	380,00	28.500,00
3	Dermatologista	Und	75	370,00	27.750,00
4	Ortopedista / Traumatologista	Und	75	400,00	30.000,00
5	Endocrinologista / Metabologista	Und	75	380,00	28.500,00
6	Gastroenterologista	Und	75	380,00	28.500,00
7	Ginecologista	Und	75	380,00	28.500,00
8	Neurologista / Geriatra	Und	75	380,00	28.500,00
9	Neuropediatra	Und	175	620,00	108.500,00
10	Nutricionista	Und	225	200,00	45.000,00
11	Obstetra	Und	75	380,00	28.500,00
12	Otorrinolaringologista	Und	75	400,00	30.000,00
13	Pediatra	Und	75	380,00	28.500,00
14	Psiquiatra	Und	75	350,00	26.250,00
15	Reumatologista	Und	75	400,00	30.000,00
16	Urologista	Und	75	380,00	28.500,00
				Total RS	555.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DP 10008/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10008/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de consultas especializadas nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 20 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito